



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 020/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, **em sua 240ª reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2020.**

Considerando que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, processo de solicitação de cadastramento/habilitação em Alta Complexidade em Nefrologia – TRS (Código 1504 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e Código 1506 - Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 3,4 e 5).

Considerando a Deliberação 011/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, em sua Reunião Extraordinária do dia 08/04/2005, que aprovou o Plano Estadual de prevenção e Tratamento de Doenças Renais Crônicas para a Organização da Rede Estadual de Assistência em Alta Complexidade Nefrologia.

APROVA

1. A habilitação/cadastramento em Alta Complexidade em Nefrologia da Hemoser Clínica de Hemodiálise, localizada no Município de Luzerna.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria Consolidado nº 3 GM/ de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM 1675 de 7 de junho de 2018, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.
3. O Impacto financeiro, de acordo com a planilha em anexo é de **R\$ 247.219,88/mês.**

Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

[assinado digitalmente]

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS